



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 046/2000

Autor CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS

MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E ADJACÊNCIAS DE ENGENHEIRO

PEDREIRA".

Apresentado em 16 de 05 de 2000  
Rejeitado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Aprovado em 23 de 05 de 2000

Extraído o autógrafo em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_ , pelo ofício n.º \_\_\_  
Sancionado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Promulgado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
" Total em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Arquivado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_  
Publicado em 05 de Setembro de 2000 no diário Oficial

Lei nº 892/00  
Secretaria, Japeri \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº 046/2000  
"Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E  
ADJACÊNCIAS DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para todos os efeitos previstos em Lei, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E ADJACÊNCIAS DE ENGENHEIRO PEDREIRA, fundada em 16 de dezembro de 1999, com sede na Rua CATU nº 20 bairro Jardim Delamare em Engº Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 12 de maio de 2000.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 16/05/2000

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 17/05/2000

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 23/05/2000





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

E I - IIº  
"Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E  
ADJACÊNCIAS DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Autor: V. r. CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE


L E I:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para todos os efeitos previstos em Lei, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E ADJACÊNCIAS DE ENGENHEIRO PEDREIRA, fundada em 16 de dezembro de 1999, com sede na Rua CATU nº 20 bairro Jardim Delamare em Engº Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 27 de maio de 2000.

  
DARCEL CATEFALVES BRAGA  
PRESIDENTE

ARARUÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 046/2000

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X.LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Jari* \_\_\_\_\_  
  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Elvo* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. CARLOS ALBERTO X.LOROZA, cuja ementa é: "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E ADJACÊNCIAS DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Jari* \_\_\_\_\_  
 RELATOR  
*Elvo* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
*Carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 046/2000

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

[Signature]  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E ADJACÊNCIAS DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Paulo Paulo F. Gaudades  
 RELATOR

[Signature]  
 MEMBRO

[Signature]  
 MEMBRO